

Norma 03/2014 – Diretoria

Assunto – Entrega de empresas

Responsável e/ou Envolvidos – Todos

Em virtude de falta de pagamento ou mesmo de falta de envio de informações estaremos encerrando os contratos de prestação de serviços das empresas que constam no anexo dessa norma.

Os procedimentos a serem adotados serão os seguintes:

- 1) Elaboração de uma carta informando o cliente da rescisão do contrato – responsável Felipe – pode ser enviada por email, e pedir a confirmação ou senão através de AR.
- 2) Elaboração de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços, com data de 31/12/2013, essa tarefa caberá ao departamento de legalização e precisa verificar se tem algum saldo a cobrar para ser citado no Distrato com o o Irineu.
- 3) A todos os departamentos as obrigações acessórias referente 2013 devem ser feitas pela Lecheta Contabilidade
- 4) Todos os departamentos devem a medida do possível ir separando os documentos dos clientes.
- 5) O prazo para que esses documentos sejam entregues ou se não localizar o proprietário seja notificado novamente para retirada dos documentos será ate 31/03/2014. Se houver alguma obrigação após essa data envia depois por email.
- 6) Após esse processo inativar a empresa e colocar nas observações do sistema o que foi feito, se foi entregue, que data , etc...
- 7) Informar o Irineu, e o Junior para excluir o cliente no sistema financeiro.
- 8) Informar a Eloise para que não emita mais nota.

Mandirituba, 29 de Janeiro de 2014

Lucelia Lecheta